CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) solicitando providências acerca de acessibilidade e fiscalização de atendimentos na Unidade de Saúde da Família Potengi.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) solicitando providências acerca de acessibilidade e fiscalização de atendimentos na Unidade de Saúde da Família Potengi.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na qualidade de Vereador deste município e no exercício das minhas atribuições, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar o Poder Executivo, também em conformidade com os artigos 29 e 44 da Lei Orgânica do Município e artigos 96 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Chegou a este gabinete, denúncia de moradores do bairro Potengi relacionada à Unidade de Saúde da Família Potengi, situada na Avenida Itapetinga, bairro Potengi, CEP 59124-400, no cruzamento com a Avenida Doutor João Medeiros Filho.

Segundo informações recebidas, usuários que chegam à unidade pela Avenida João Medeiros Filho enfrentam falta de acessibilidade adequada, o que tem dificultado, e em alguns casos impedido, o deslocamento seguro de pacientes, especialmente idosos, pessoas com deficiência e usuários com mobilidade reduzida. A inexistência de infraestrutura apropriada configura risco à integridade física dos munícipes e afronta as normas de acessibilidade aplicáveis aos equipamentos públicos.

Além da questão estrutural, foi relatada a necessidade de fiscalização específica sobre a rotina de trabalho da atendente responsável pelo agendamento dos atendimentos odontológicos. De acordo com o denunciante:

- A atendente informa, reiteradamente, a ausência de vagas, ainda que exista demanda expressiva da população;

RuaJundiaí, 546 - Natal/RN - CEP:59020-120 - Telefone:(84)99410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

- Observa-se que a funcionária permanece frequentemente afastada do balcão de atendimento, circulando e conversando nos corredores, o que pode comprometer a oferta regular de consultas;
- Ressalta-se que a responsabilidade pela limitação no acesso às consultas aparenta recair sobre o controle de agendamentos exercido pela atendente, e não sobre a dentista responsável pelo atendimento.

Diante do exposto, solicita-se:

1. Adoção de providências para adequação da acessibilidade para os usuários que acessam a unidade pela Avenida João Medeiros Filho, garantindo condições seguras e inclusivas de deslocamento;
2. Fiscalização da rotina de trabalho da atendente, incluindo verificação do cumprimento da jornada, conduta funcional e efetivo atendimento ao público;
3. Avaliação da quantidade mínima de atendimentos odontológicos diários previstos para a USF Potengi, com verificação da oferta atual e eventual necessidade de ajuste ou reforço;
4. Informações sobre o fluxo de agendamento de consultas odontológicas, bem como mecanismos que garantam transparência e regularidade na disponibilização das vagas;
5. Caso sejam identificadas irregularidades, solicita-se que a SMS adote as medidas administrativas cabíveis, assegurando o adequado funcionamento da unidade e a efetiva prestação do serviço à comunidade.

Diante da relevância e urgência da demanda, solicita-se que informe, no prazo de 10 (dez) dias corridos, as informações solicitadas e providências tomadas, destinando-as ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 02.12.2025

MATHEUSFAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com